



Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº 3.312, DE 10 DE JUNHO DE 2020.

“Altera a composição dos membros do Conselho Municipal de Educação - CME e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal** de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para compor o **Conselho Municipal de Educação - CME**, nomeado através do Decreto nº 2.862, de 05 de junho de 2017, os membros a seguir nominados:

I – Representante livremente nomeado pelo Prefeito Municipal:

Titular: **Izaneide Maria da Silva Queiroz**, em substituição a senhora Josiana Gomes Barboza Arenhardt;

III – Representantes dos Profissionais de Educação e do Sistema Municipal de Ensino escolhido de lista tríplice formado por seus pares, sendo 02 (dois) representantes do Ensino Fundamental:

Titular: **Angela Msria Marim Oliveira**, em substituição a senhora Maria Santina de Carvalho Giraldele;

Suplente: **Delnara Pereira Joaquim Jandrey**, em substituição ao senhor Lucas Rodrigues Oliveira;

Suplente: **Keiliane Freitas da Silva**, em substituição ao senhor Laís Gonçalves da Silva Lopes;

IV – Representantes de pais de alunos, escolhido de lista tríplice formada pelas Associações de Pais e Mestres e Conselhos Escolares, sendo 01 (um) representante da Educação Infantil:

Titular: **Helena Marlice Dresch Martins**, em substituição a senhora Wellen Paula da Silva Oliveira;

V – Representante da Educação Especial ligada ao ensino público municipal:

Suplente: **Elis Daniela Faria Froes**, em substituição a senhora Samanta Camargo El Akkari.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Chapadão do Sul – MS, 10 de junho de 2020.

João Carlos Krug
Prefeito Municipal